

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023****EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato n° 009/2023 referente à Dispensa de Licitação n° 023/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** THIAGO WESLEY ARANHA OBJETO DE CONTRATAÇÃO de empresa para execução de Serviço de Jardinagem do Tipo Manutenção e limpeza e retirada de entulho de Jardins, Plantio, Replante, Adubação, defensivos e pesticidas, poda, remoção de Plantas e palmeiras, reorganização visual horizontal e vertical paisagísticas incluindo instalações de painéis, vasos, floreiras e fornecimento de plantas, e insumos para jardim vertical e horizontal e ainda a Instalação de Sistema Irrigação. **VALOR GLOBAL** R\$ 22.622,00 (Vinte e dois Mil, seiscentos e vinte e dois reais). **PRAZO:** 18/10/2023 à 31/12/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições da Lei n° 14.133/2021, alterações posteriores e demais disposições legais em vigor **Data da assinatura:** 18/10/2023. Delaynne Cristina Cristina Leite Andrade Costa – **Presidente**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM CONCORDÂNCIA COM O PARECER PRÉVIO N° 24/2023, DO TCE/MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46, IV, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica acolhido o Parecer Prévio n° 24/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, contas anuais de governo correspondentes ao exercício financeiro de 2022, gestão do Sr. Enilson de Araújo Rios.

Art. 2º Considerando o constante do Parecer Prévio n° 24/2023, fica determinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as providências necessárias no sentido de acolher e sanar as recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Em decorrência do acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, declaram-se aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Araputanga, contas anuais de governo do exercício financeiro de 2022, gestão do Sr. Enilson de Araújo Rios.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 23 de outubro de 2023.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 232/2023**

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **SARA HELLEN DINIZ DO ESPÍRITO SANTO** e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de

suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 014, de 20 de outubro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **SARA HELLEN DINIZ DO ESPÍRITO SANTO**, a partir do dia 23 de outubro de 2023, do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 23 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 233/2023**

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **THIAGO DA CRUZ LIMA** e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 015, de 23 de outubro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **THIAGO DA CRUZ LIMA**, a partir do dia 23 de outubro de 2023, do cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 23 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 231/2023**

“Dispõe sobre a designação de comissão de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Contratação Direta n° 022/2023, de 18 de agosto de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.952/2023, de 17 de outubro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E: